



AVISO

Abertura de procedimento de classificação de monumento de interesse municipal do imóvel designado por “Tinturaria Clemente Petrucci & Irmão”, sito na Rua Afonso Domingues, n.º 1 a 9, na UF de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Covilhã, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do referido diploma legal,

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, que a Câmara Municipal da Covilhã em sua reunião de 15/12/2023 deliberou a abertura de procedimento de classificação de monumento de interesse municipal do imóvel designado por Tinturaria Clemente Petrucci & Irmão, sito na Rua Afonso Domingues, n.º 1 a 9, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.

O conteúdo e objeto da decisão de abertura do procedimento de classificação, bem como a planta de localização e implantação do bem imóvel e da respetiva zona geral de proteção podem ser consultados no Expediente Geral e Arquivo Documental da Câmara Municipal de Covilhã, ou no endereço eletrónico do município: www.cm-covilha.pt

A partir da notificação da decisão de abertura do procedimento ou da publicação do anúncio no Diário da República, conforme a que ocorra em primeiro lugar, o bem imóvel é considerado em vias de classificação com todos os seus efeitos, ficando o imóvel ao abrigo do que a lei dispõe sobre a matéria, designadamente sujeito ao disposto nos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, com exceção do disposto no artigo 42.º, como estabelece o artigo 62.º do Decreto -Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página eletrónica do Município da Covilhã e publicado no Diário da República.

Covilhã, 04 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Pereira